



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1 Aquisição de tela de alambrado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte do município de Japorã/MS.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 Justifica-se a aquisição em virtude de ser necessária a conservação e proteção do patrimônio público, visando à segurança física dos locais (Campo Suíço no Centro da cidade e Estádio Geraldão) e dos servidores dos locais citados onde serão instalados as telas de alambrado e assim evitando a possibilidade de invasões e outros sinistros que possam ocorrer em função da má conservação das áreas.

**3. DOS PRODUTOS**

3.1 Os produtos deverão ser de primeira linha e qualidade;

3.2 Da entrega: Os itens solicitados deverão ser entregues no máximo 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

3.3 Caberá a Secretaria Municipal de Esporte rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não seja comprovadamente novo, assim considerado de primeiro uso, bem como solicitar a sua substituição eventualmente fora das especificações ou com defeito de fabricação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, devendo o fornecedor efetuar a substituição do material também em 05 (cinco) dias após a comunicação do servidor.

Item	Especificação	Und	Quant	Valor unitário Médio.
01	Tela para alambrado, malha 07, arame 10MM, destinado ao Campo Suíço.	M	380	R\$ 20,15
02	Tela para alambrado, malha 07, arame 10MM, destinado ao Estádio Geraldão.	M	850	R\$ 20,15
03	Tela para alambrado, malha 07, arame 14MM, destinado ao Estádio Geraldão.	M	730	R\$ 19,32

  
**KARINA ANDREIA FERREIRA**  
Pregoeira Oficial  
Decreto n.º 1.183/2017